





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



TERMO ADITIVO 0004/2023 AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR, Nº0002/2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA ESSELLENCE ELEVADORES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0016/2020 – DISPENSA Nº 0014/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.479.381/0001-97, com sede na Rua Francisco Nava, nº 57, na cidade de Arroio Trinta, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Gestor do Fundo o Senhor, **PAULO RENATO DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, Portador do CPF sob nº 047.999.879-50 e RG sob nº 436.9988, residente e domiciliado na Rua Galdino Nesi, nº 44, Apto 402, em Arroio Trinta – SC , doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ESSELLENCE ELEVADORES E USINAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Monte Castelo/SC e endereço comercial na Vila Picadas, inscrita no CNPJ sob nº 32.837.823/0001-62 neste ato representada pelo sua proprietária Sra. Jocéli Aparecida Bueno de Farias, Brasileira, casada, portadora do CPF nº 007.480.519-37 e CI sob nº 4.540.806, residente e domiciliada na cidade de Monte Castelo/SC, com endereço na Vila Rodeio Grande, adiante, denominada, simplesmente, **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o Termo Aditivo ao Contrato 0002/2020, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 combinada com a Lei nº 8.883/94 e alterações posteriores, atendidas a Cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA- Fica aditivado o prazo do Contrato 0002/2020, por mais 12(doze) meses, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.



CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente aditamento.

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



E por estarem assim certos e contratados, firma as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Arroio Trinta - SC, 27 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA

CNPJ nº 10.479.381/0001-97

PAULO RENATO DE MORAIS

CONTRATANTE

ESSELLENCE ELEVADORES LTDA

CNPJ Nº 32.837.823/0001-62

JOCÉLI APARECIDA BUENO DE FARIAS

CPF Nº 007.480.519-37

CONTRATADA

Testemunhas:

JULIANA SERIGHELLI

CPF Nº 044.849.119-22

GIANPAULO RIBEIRO

CPF Nº: 004.412.889-44

De acordo:

Santo Possato.

Advogado – OAB 19.045 / SC